

TERMO DE ADITAMENTO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 054/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA E SEGUROS GERAIS.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato n° 054/2013, celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n° 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira, brasileiro**, casado, Advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto. 06, bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado à empresa **Porto Seguro Cia e Seguros Gerais**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.175.198/0001-32, situada na Rua Francisco Masselli, n° 155, sala 01, bairro Centro, na cidade de Itajubá-MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**. Neste ato representada pelo **Sr. Joelson Renato Barbosa**, portador do CPF n° 018.965409-38, e RG n° 61570160 e pela **Srta. Marta Wouters Montoya**, portadora do CPF n° 603.184.650-00 e RG n° 57.124.465-8, tem por si a contratação de serviço de fornecimento de seguro para os veículos da frota deste município, para modificar a Cláusula Sétima permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA

DO VALOR

Fica alterado o valor total para R\$ 42.356,77 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), onde desconsidera a cobrança indevida do veículo da marca Fia Strada Working 1.4 / placa PWK 8571 sob o valor de R\$ 1.337,24 (mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) onde o mesmo não se encontra no objeto do contrato em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 03 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Juliano Galdino Teixeira

Secretário Municipal de Planejamento

JOELSON RENATO BARBOSA
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Contratada

MARTA WOUTERS MONTOYA
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Contratada

VISTO: PROJU